



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 725/2013 - GP

Montenegro, 06 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 172/2013, informamos que desde o começo do ano ocorreram apenas 02 desistências por parte dos contemplados, nas residências do PSH do loteamento Bela Vista. Das duas desistências optou-se por contemplar famílias residentes em áreas de intervenção, ou seja, áreas de risco.

As 02 famílias residem na Rua Ricardo Carlos Lerch- Bairro Olaria, Área da antiga RFFSA, área de APP, de risco pelo solo umedecido e pela grande erosão de terras. Conforme resolução do Conselho de Habitação e também pela Portaria Ministerial nº 355 de 2005 que define o programa, não se é necessário parecer social pela categoria de risco.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594